

O Interesse do Homem Democrático Pelas Ideias Gerais a Luz do Pensamento De Alexis de Tocqueville

*Paula Gabriela Mendes Lima**

RESUMO

Este artigo busca compreender um aspecto da condição do *homo democraticus* apresentado por Alexis de Tocqueville em A Democracia da América – Livro II. Especificamente, quer-se apreender o paradoxo democrático referente ao fato dos homens democráticos buscarem a independência do pensamento, mas viverem um constante não pensar. O autor argumenta que esses homens aderem sem discutir à ideias gerais, pois elas os dispensam de estudar casos particulares e esses homens estão mais preocupados com o bem-estar material do que com as atividades do pensamento. Tocqueville apresenta o interesse do homem democrático pelas ideias gerais e afirma que há nisso duas consequências importantes para o estado social democrático: a possibilidade de uma nova forma de servidão moderna e a construção de uma sociedade de massa.

PALAVRAS-CHAVE: Homem Democrático, Interesse, Ideias Gerais, Servidão, Massa

ABSTRACT

This article seeks to understand an aspect of the condition of the *homo democraticus* presented by Alexis de Tocqueville in The Democracy of America - Book II. Specifically, we want to grasp the democratic paradox regarding the fact that democratic men seek independence of thought, but live in a constant non-thinking condition. The author argues that these men adhere without question to general ideas, for they dispense them from studying particular cases, and these men are more concerned with material well-being than with thoughtful activities. Tocqueville presents the democratic man's interest in general ideas and affirms that there are two important consequences for the democratic social state: the possibility of a new form of modern servitude and the construction of a mass society.

KEYWORDS: Democratic Man, Interest, General Ideas, Servitude, Mass

* Pós-doutoranda da linha de pesquisa de Filosofia Política no Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais. Doutora em Filosofia Política pela Universidade Federal de Minas Gerais, Mestre e Bacharel em Direito pela mesma instituição. Atualmente é, também, Consultora em Direito Constitucional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (servidora pública efetiva).

1 Introdução

Alexis de Tocqueville, em geral, não figura entre os inspiradores do pensamento filosófico. Suas reflexões são tradicionalmente objeto de estudo no âmbito das ciências políticas, da sociologia e da história. Pensador do século XIX, despertou grande interesse dos intelectuais norte-americanos dessas áreas do conhecimento a partir do início do século XX¹.

No final desse século, seu pensamento tornou-se também objeto de análise da literatura e da filosofia, em especial da filosofia política francesa contemporânea². Raymond Aron, Pierre Manent, Jean-Louis Benoît e Claude Lefort, por exemplo, destacam-se como importantes intérpretes da obra de Tocqueville. Este artigo, a fim de realizar uma leitura filosófica da

1 Após as Guerras Mundiais, intelectuais norte-americanos, como George Pierson e Louis Hartz, retomam o estudo das obras de Alexis de Tocqueville para refletirem sobre a democracia e o liberalismo. O professor Cheryl Welch afirma que a análise dessas obras era realizada essencialmente em diálogo com o pensamento de teóricos como David Truman e Robert Dahl. Jean-Claude Lamberti afirma, na sua célebre obra “*Tocqueville et les deux démocraties*”, que Alexis de Tocqueville é melhor conhecido entre os americanos do que entre os franceses, havendo mais abundância e qualidade de publicação entre os trabalhos americanos (LAMBERTI, 1983, p. 9). Pensamos que esta comparação era verdadeira na época da publicação da sua obra, mas atualmente há uma grande quantidade de textos e obras sobre o pensamento político do autor na França, que se destacam pela qualidade da pesquisa realizada.

2 No Brasil, destaca-se a recepção de Marcelo Gustus Jasmin no âmbito da história e das ciências políticas, especialmente com a obra *Alexis de Tocqueville: a historiografia como ciência da política* (JASMIN, 2005). E, na filosofia, foram encontradas apenas três pesquisas de destaque, sendo uma a tese de Helena Esser Reis, orientada pelo professor Milton Meira do Nascimento, realizada no Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo; a outra a dissertação de Ronney Greeve, orientada pelo professor Daniel Tourinho Peres da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia; e a última a dissertação de Roberta Kelly Soromenho Nicolete, defendida no departamento de ciências políticas da Universidade de São Paulo (USP).

obra do autor, privilegia essa recepção francesa ao seu pensamento.

Tocqueville lançou novas luzes sobre temas clássicos da filosofia, tais como a virtude, a liberdade, a igualdade e a investigação sobre a ação na vida pública. Em suas obras, ele descreve a sociedade de seu tempo e, concomitantemente, julga o que nela ocorre. Raymond Aron afirma que, ao descrever, Tocqueville também busca explicações e causas³, e isso permite inseri-lo na tradição da filosofia política (ARON, 2003, p. 343).

Neste texto propõe-se apresentar um tópico da minha tese de doutorado em que busco possíveis interpretações para o pensamento de Alexis de Tocqueville a partir de uma perspectiva da filosofia política. Na tese, analiso as obras *A Democracia da América – Livros I e II* e *Souvenirs*, demonstrando que para o pensamento tocquevilliano, o interesse e a paixão são categorias políticas fundamentais para a conservação e o funcionamento da democracia moderna. Não são elementos constitutivos da democracia, mas são princípios de ação operacionais para o funcionamento do estado social democrático, especialmente por darem alicerce para a união do corpo político.

Alexis de Tocqueville não define o termo interesse de forma clara e explícita em nenhuma de suas obras. Na tese realizei uma análise minuciosa de *A Democracia da América – Livros I e II* e de *Souvenirs (Lembranças de 1848: as jornadas revolucionárias em Paris)* a fim de inferir algumas definições implícitas, pois em vários trechos o autor se refere a interesse de forma delimitada e contextualizada, como: interesse particu-
3 No Livro I de “*A Democracia na América*”, por exemplo, Tocqueville enumera as causas que tornam a democracia americana liberal, quais sejam: a situação acidental e particular da sociedade americana, as leis, os hábitos e os costumes.

lar, interesse pessoal, interesse individual, interesse bem compreendido, interesse comum, interesse comunal, interesse social, interesse geral e interesse nacional, interesse por ideias gerais, interesse por coisas do mundo material. Todas essas definições fazem parte da sistemática conceitual toquevilliana que permite defender o termo interesse como uma categoria política fundamental da democracia. O “interesse” não é um conceito monolítico na obra de Tocqueville, mas um aglomerado de espécies.

Pretende-se aqui trazer, de forma breve, uma das reflexões da tese, qual seja, o tema do interesse do homem pelas ideias gerais, que foi apresentada e discutida no Grupo de Trabalho Ética e Filosofia Política no XVIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - Anpof. O enfoque é dialogar com o tema central do ano de 2018 do Grupo de Trabalho que é “Política, Imagem e Imaginação”. A temática do interesse do homem democrático pelas ideias gerais pode ser inferida da análise do *Livro II* de *A Democracia da América* que trata da influência da igualdade democrática nas ideias, nos usos e nos costumes da democracia.

Considerando a democracia moderna como um novo estado social dos países europeus e realizando uma constante comparação entre essa democracia e a aristocracia, Tocqueville, no *Livro II* de *A Democracia da América*, quer conhecer o novo homem dessa sociedade. Para ele, há um *homo democraticus*⁴ com novos desejos e novas necessidades que devem ser satisfeitos por uma nova estrutura social e política moderna. No

4 Reproduz-se aqui o termo utilizado por Jean-Louis Benoît na obra *Comprendre Tocqueville* para se referir ao homem do estado social democrático moderno apresentado por Alexis de Tocqueville.

Livro II o enfoque não é no interesse do norte-americano como é no *Livro I*, mas de um homem democrático generalizado. E a hipótese da pesquisa é que esse novo homem, dos séculos democráticos, se diferencia do homem de outros tempos por que sua forma de pensar, sentir e agir baseia-se em interesses. Ou seja, os homens democráticos são homens de interesses e um desses interesses é, pode-se dizer, o interesse por ideias gerais que será aqui apresentado.

2 Interesse por ideias gerais

Na primeira parte do *Livro II*, Tocqueville, tratará da influência da democracia nas ideias. Ele diz, logo no início do primeiro capítulo, que os homens democráticos se ligam por interesses e não por ideias, pois os homens são autossuficientes e possuem sobre todas as coisas crenças próprias (TOCQUEVILLE, 1990b, p. 18). Os homens democráticos dirigem o seu espírito conforme suas próprias opiniões e julgamentos e isso é, para o autor, o método filosófico que os conduz.

De forma dedutiva, Tocqueville apresenta o método filosófico americano para depois generalizá-lo, afirmando que ele se aplica e se populariza em países em que os homens estão se tornando cada vez mais iguais como a França. Os homens democráticos, na maioria das operações do espírito, seguem a independência individual do seu pensamento.

Especialmente os americanos, dirigem seu espírito a partir desse método filosófico. É importante compreender que não se trata de possuir

um sistema filosófico propriamente dito, mas de ter uma filosofia que lhe pertence como corpo social e político. E o método filosófico comum a todos os homens democráticos americanos é, para Tocqueville, uma aplicação de Descartes⁵.

Os americanos não leem Descartes, afirma Tocqueville, pois não possuem gosto pelo pensamento especulativo, mas o aplicam naturalmente (TOCQUEVILLE, 1990b, p. 14). Os americanos, por serem semelhantes, não acreditam na superioridade intelectual de um homem. Eles não confiam na palavra do outro, mas na própria razão. E isso, afirma Jean-Louis Benoît, dá ao homem democrático uma liberdade quase absoluta, pois ele só presta contas a si mesmo (BENOÎT, 2017, p. 124).

O método filosófico americano é para Tocqueville, cartesiano. O estado social democrático, afirma Jean-Michel Besnier, era naturalmente cartesiano (BESNIER, 1995, p. 61)⁶. Tocqueville concebia a filosofia de Descartes especialmente a partir desse ponto e não estava preocupado, por exemplo, com o tema da moral provisória desenvolvido pelo filósofo, ou outras questões de cunho especulativo.

O enfoque de Tocqueville estava no método filosófico de Descartes, descrito especialmente no “*Discurso do método*”. Na primeira parte

5 Jean-Louis Benoît afirma que Descartes não é um filósofo de referência para a formação intelectual de Tocqueville, mas ele faz parte do seu patrimônio histórico e cultural. Para ele, Tocqueville utiliza-se expressamente de Descartes apenas para se referir ao pragmatismo que caracteriza o método filosófico dos cidadãos americanos (BENOÎT, 2017, p. 122).

6 É importante observar que Tocqueville não considera, nas suas referências a Descartes, as análises do filósofo sobre a necessidade da moral provisória, que é uma espécie de arte de ser feliz apesar da dúvida e que recomenda o “*conformismo social, a obediência à lei e aos costumes do país*” (DESCARTES, 1983). O enfoque que Tocqueville dá à teoria de Descartes está na sua análise sobre a inteligência.

dessa obra, afirma Descartes que “a diversidade de nossas opiniões não provém do fato de serem uns mais racionais do que os outros, mas somente de conduzirmos nossos pensamentos por vias diversas e não considerarmos as mesmas coisas” (DESCARTES, 1983, p. 29). Para o filósofo, há uma igualdade de inteligência fundada na razão humana que é, para ele, a única coisa que fundamenta a existência humana diferente dos animais.

O ponto de partida de Descartes parece convergir com a premissa de Tocqueville de que a base do estado social democrático é a igualdade. E auxilia o pensamento tocquevilliano a fortalecer o argumento dos reflexos da igualdade nas ideias. A base da teoria da igualdade de inteligência em Descartes está na concepção da igualdade de condições dos homens em se utilizarem da razão. Cada um, como igual, pode julgar o outro e disso decorre a reivindicação de que o homem democrático pode julgar por si mesmo todas as outras coisas.

Descartes continua o Discurso do Método (DESCARTES, 1983, p. 37-38) apresentando as etapas do seu método filosófico. Ele descreve quatro etapas que esmiúça o uso da razão pelo homem diante de um objeto do conhecimento. Para conhecer algo, o homem deve, primeiramente, olhar para o seu objeto despindo-se de concepções e juízos que não estão claramente dados. Trata-se de buscar um olhar neutro e investigativo, que permite ao homem colocar aquele objeto em dúvida.

Após, o sujeito cognoscente deve considerar as dificuldades apresentadas para o exame daquele objeto, dividindo-as em várias partes que seriam mais fáceis de serem resolvidas separadamente. Então, o homem

ordenaria o seu pensamento sobre o objeto, iniciando-se pelas reflexões sobre as partes mais simples até chegar a um conhecimento mais composto. E, por último, realizar-se-iam revisões completas e gerais para se ter certeza de que analisou o objeto como um todo.

Ou seja, Descartes apresenta um método para o uso da razão do homem diante de todo objeto cognoscível. Seriam, para ele, “cadeias de razões” (DESCARTE, 1983, p. 38) que permitiram ao sujeito o pleno conhecimento. Todos os objetos poderiam ser conhecidos dessa maneira o que parece refletir que todos os objetos podem ser conhecidos de forma independente pela razão humana. E, por isso, o homem não precisa aceitar como verdadeira qualquer coisa que não passe pelo filtro da sua razão.

Os americanos creem na igualdade de inteligência proposta por Descartes e buscam a verdade a partir de sua razão. Entretanto, conforme afirma Agnès Antoine, o método filosófico que dirige suas ações não é só cartesiano, mas, pode-se dizer, é uma filosofia democrática que suscita o racionalismo como uma característica do homem democrático moderno (ANTOINE, 2003, p. 30-31). Esse método reflete as transformações da sociedade e, continua Antoine, conduz o homem a desatar suas ligações com as classes, com a tradição, com dogmas do passado, tornando-os independentes.

Esse método não é só aplicado nos Estados Unidos da América, mas vulgarizou-se nos países europeus que marchavam em direção à igualdade. Tocqueville afirma que ele não reflete só o pensamento de Descartes, mas também é reflexo da filosofia francesa do século XVIII

que defendia a submissão das crenças ao esforço individual da razão⁷, bem como de outros autores, como, cita Tocqueville: Lutero, Bacon e Voltaire.

Agnés Antoine explica esse argumento tocquevilliano, afirmando que a evolução da igualdade de condições e as suas consequentes mudanças nas estruturas das personalidades leva o homem a pensar sobre a liberdade de pensamento em matéria religiosa, como propõe a Reforma; a possibilidade do livre exame da experiência pelo homem, como proposto nos métodos de Descartes e Bacon; e, também, sobre a liberdade do espírito no tocante à esfera política. Conclui Antoine, que não é a filosofia racionalista ou francesa que produz a emergência de uma nova cultura democrática, mas é o estado social igualitário que primeiro traz para o homem a liberdade de desenvolver sua racionalidade (ANTOINE, 2002, p. 31).

Na democracia, entretanto, ao lado desse método que ocasiona a independência individual do pensamento, afirma Tocqueville, que o homem democrático caracteriza-se intelectualmente pela aptidão e pelo gosto das ideias gerais. Ou seja, o homem democrático segue seus instintos e seus interesses pelas ideias gerais. E esse é o primeiro paradoxo filosófico que Alexis de Tocqueville analisa em “*A democracia na América – Livro II*”. Ao mesmo tempo em que o autor afirma que os homens democráticos não se ligam por ideias, ele assegura a importância do interesse pelas ideias gerais para a consolidação do agir comum.

⁷ Nos seus rascunhos, afirma o autor que o método filosófico francês do século XVIII não é apenas francês, mas é um método democrático, pois os homens democráticos estão muito mais dispostos a torná-lo usual. A França é importante para o processo de deslocamento da aristocracia para a democracia, continua o autor, por evidenciar um método filosófico que abre um caminho para novas coisas.

É importante considerar, na oportunidade, a observação de Agnès Antoine que “o homem democrático não só tem uma disposição de espírito direcionada à abstração, mas ele ama usá-la” (ANTOINE, 2003, p. 32). Essa paixão ardente e cega do espírito humano pelas ideias gerais traz um grande risco dos homens perderem o contato com a realidade, pois eles se apegam a representações conceituais e classificações que não são efetivamente reais. É preciso atentar-se para os excessos do racionalismo e suas consequências em relação ao estado social democrático.

Tocqueville não se utiliza expressamente do termo “interesse por ideias gerais”, mas se trata de uma conclusão possível a partir da sua análise sobre a relação da democracia com o gosto por ideias gerais. Para ele, o homem democrático não possui tempo e nem a faculdade de estabelecer ideias gerais (TOCQUEVILLE, 1990b, p. 20). Há uma limitação de ordem prática e temporal e obstáculos relacionados ao limite do espírito. A ele cabe aderir às ideias gerais socialmente aceitas.

Os homens democráticos estão preocupados em pensar sobre as pequenas questões cotidianas e práticas, relacionadas aos seus bens materiais. Eles estão, como já dito diversas vezes, preocupados com a busca de sua fortuna e com as pequenas tarefas que precisam realizar para isso. Não estão dispostos a disporem de uma parte de seu tempo para pensar sobre temas mais gerais e preferem aderir, sem discutir, a algumas verdades que lhe são apresentadas por outrem.

Há, também, uma limitação temporal que os leva involuntariamente a aceitar ideias gerais. Para Tocqueville, o tempo de vida do homem

é curto para que ele consiga analisar tão profundamente uma temática a fim de se chegar a uma verdade absoluta. Para ele, isso é uma “lei inflexível da sua condição” (TOCQUEVILLE, 1990b, p. 20)⁸ e o que se tem, em efeito, são ideias insuficientes sobre um número limitado de coisas.

E há uma limitação do próprio espírito humano que não consegue examinar e verificar por si mesmo uma porção de fatos e opiniões e precisa considerar as verdades sobre eles como algo dado. Como exemplifica Tocqueville, “não há no mundo um filósofo que não creia um milhão de coisas com fé em outrem e que não suponha muito mais verdades do que ele próprio estabelece” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 10). Ou seja, é inexorável à condição do homem ter que adotar ideias gerais sobre uma grande variedade de temas.

Alexis de Tocqueville afirma que Deus não precisa pensar na humanidade como um gênero, pois é capaz de pensar e perceber cada homem em sua singularidade e diferença. Os homens, ao contrário, não conseguem julgar todos os casos individualmente e tendem a agrupar situações semelhantes numa mesma ideia (TOCQUEVILLE, 1990b, p. 25), que se torna a ideia geral sobre essas situações. Contudo, essas semelhanças são superficiais, pois não existem realmente seres semelhantes.

Os homens constroem artificialmente essas ideias gerais que abarcam determinado número de pessoas ou situações. Mas essas ideias são sempre insuficientes, pois não dão conta da realidade concreta em que

⁸ Peter Lawler afirma que para Tocqueville a própria autoconsciência da finitude do homem é uma das condições da sua natureza humana. Essa autoconsciência da mortalidade gera inúmeras ansiedades no homem e é uma das teses de Pascal sobre a miséria humana que influi no pensamento tocquevilliano (LAWLER, 1991, p. 244).

os indivíduos possuem uma quantidade enorme de características que os diferenciam. Essas ideias gerais são convenientes para o homem democrático, pois trazem a possibilidade de terem juízos rápidos sobre assuntos a respeito dos quais eles não têm tempo para pensar, mas são sempre noções incompletas sobre algo.

Alexis de Tocqueville tem uma visão crítica sobre o interesse pelas ideias gerais, pois para ele é uma maneira de cegar o espírito humano. Ele afirma nos seus rascunhos que há ideias gerais que atestam o rigor do espírito humano, mas elas não são a maioria. Para ele, as ideias gerais são, em regra, o resultado de um exame desatento e apressado e atestam a preguiça dos homens democráticos em pensar profundamente sobre temas que não se relacionam com o crescimento de suas riquezas⁹.

Tocqueville, comparando a Inglaterra com os EUA, afirma que naquele país ainda há condições desiguais e aristocracia; e isso é um bom motivo para que não se criem ideias gerais, pois os indivíduos são bastante dissemelhantes e não podem ser observados a partir de uma ideia comum. Sobre os EUA, afirma ele que, “ao contrário, o homem que vive nos países democráticos só descobre junto de si seres mais ou menos semelhantes; portanto, não pode pensar numa parte qualquer da espécie humana sem que seu pensamento se amplie e se dilate até abraçar o conjunto” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 17). Uma verdade para um indivíduo será, também, uma verdade para os seus concidadãos.

A partir dessa comparação, Tocqueville generaliza sua análise e afirma que os homens dos séculos da igualdade de condições buscam a

⁹ Nota e em TOCQUEVILLE (1990b, p. 27).

verdade em si, mas têm pouco tempo para pensar. Ou seja, paradoxalmente, os homens democráticos buscam a independência do pensamento, mas vivem um constante não pensar. Esses homens têm interesse pelas ideias gerais, pois elas os dispensam de estudar casos particulares e proporcionam a eles a possibilidade de terem noções muito gerais sobre uma grande quantidade de temas.

O interesse do homem pelas ideias gerais possui duas consequências importantes para o estado social democrático: a possibilidade de uma nova forma de servidão moderna e a construção de uma sociedade de massa. A primeira consequência citada parte do pressuposto de que a conservação do corpo social depende da união dos homens em torno de algumas ideias gerais principais, que serão, para Tocqueville, denominadas ideias comuns.

As ideias comuns geram a ação comum dos homens na sociedade e elas advêm da existência de crenças dogmáticas compartilhadas pelos cidadãos. Afirma Tocqueville que “é fácil ver que não há sociedade que possa prosperar sem crenças semelhantes, ou antes, não há sociedades que subsistam sem elas; porque, sem ideias comuns, não há ação comum, e sem ação comum existem homens, mas não corpo social” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 9). As crenças dogmáticas são fundamentais para a sociedade, por gerarem ação, e também necessárias para os indivíduos, que possuem limitações em sua condição intelectual para pensar em todos os objetos.

Na aristocracia, essas crenças dogmáticas são postas pela religião, pela família ou pelas classes; e, na democracia são opiniões que o homem

adota sem discutir. Sobre a democracia, continua Tocqueville, “é verdade que todo homem que acolhe uma opinião com base na palavra alheia põe seu espírito na escravidão; mas é uma servidão salutar” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 10), pois as crenças dogmáticas são indispensáveis para o homem e para o corpo social.

Essa escravidão do espírito é uma forma moderna de servidão. Para Tocqueville, é uma nova servidão (TOCQUEVILLE, 1990b, p. 24). É uma servidão intelectual que enfraquece o espírito do indivíduo e, de outro lado, fortalece o aparecimento de uma autoridade intelectual que guia a razão individual. Tocqueville não questiona a existência necessária da autoridade, mas afirma que é de extrema importância saber onde ela será assentada e quais serão os seus limites.

A autoridade intelectual necessária na democracia não será depositada em argumentos sobrenaturais, pois os homens só creem na própria razão e isso significa que eles apenas possuem confiança em algo que está na humanidade. Acredita-se em si e em seus semelhantes, sendo eles mesmos a fonte da verdade. Há, para Tocqueville, uma clara disposição para crer nas opiniões comuns. Ele afirma que os homens democráticos creem numa massa (TOCQUEVILLE, 1990b, p. 22), que seriam as opiniões compartilhadas pelos homens que delegam a sua faculdade de pensamento a uma autoridade intelectual.

Nos seus rascunhos, Tocqueville diz expressamente que “é nos séculos democráticos que se concebe claramente a ideia de massa¹⁰”. Parece que Tocqueville compreende a democracia como uma sociedade de

10 Nota 22 em TOCQUEVILLE (1990b, p. 22, tradução nossa).

massa, como um corpo social em que os homens estão sujeitos a opiniões já prontas que penetram na alma e dirigem os seus espíritos. E esses homens são indivíduos iguais que tendem a ter os mesmos interesses, os mesmos gostos e as mesmas necessidades¹¹.

Ele cita como autoridade intelectual do estado social democrático norte-americano a opinião pública da maioria. Os americanos confiam que, tendo todos luzes idênticas, as crenças comuns definidas pela maioria são ideias gerais verossímeis. O que suscita mais um dos paradoxos da sociedade democrática apresentado em “*A democracia na América – Livro II*”: a igualdade que torna os homens independentes um do outro em relação ao pensamento, “entrega-os isolados e sem defesa à ação da maioria” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 11). Nos EUA há um grande risco de se estabelecer a nova servidão moderna que é, como visto, uma servidão do espírito.

Anne Amiel afirma que, nesse sentido, a igualdade de inteligência apresentada por Descartes e aplicada como método filosófico nos EUA é uma igualdade contraditória, pois correlativamente à emancipação intelectual do indivíduo, há a sua sujeição às opiniões compreendidas como majoritárias. A tirania da opinião pública da maioria, continua ela, é algo mais perigoso intelectualmente do que as diferentes formas de censura, pois esta tende a impedir a difusão de algo que já se conhece e aquela im-

11 É importante ressaltar que Tocqueville não negligencia a necessidade do homem democrático em se diferenciar do seu semelhante. Para ele, o homem democrático ama a igualdade, mas busca permanentemente destacar suas diferenças.

pede o conhecimento desse algo (AMIEL, 2002, p. 12)¹². Ou seja, a tirania da opinião cega o homem democrático.

Esse risco está presente nos países europeus que marcham em direção à democracia, pois eles também tendem a situar a autoridade intelectual na opinião pública. Para Jean-Louis Benoît, Tocqueville compreende o nascimento da democracia e o da opinião pública como lados do mesmo processo (BENOÎT, 2017, p. 330). O desenvolvimento da opinião pública e sua força como um poder social é inerente ao desenvolvimento do próprio estado social democrático.

Benoît constrói esse argumento, partindo da premissa de que, para Tocqueville, há poderes institucionais e poderes não institucionais. Os primeiros, seguindo a teoria de Montesquieu, são apresentados em “*A democracia na América – Livro I*” como os poderes legislativo, executivo e judiciário. Ao lado deles, encontra-se a opinião pública como o primeiro poder não institucional que se propaga a partir do crescimento da consciência política do homem.

O poder social da opinião pública se inicia no período das vilas medievais, diz Benoît, com o crescimento de uma classe burguesa comerciante, ligada à temática financeira e que não se constituía mais por pessoas sem consciência política. A circulação de informações, a possibilidade de mobilidade social e a conscientização política de mais indivíduos de-

12 Neste ponto, discorda-se de Marcelo Jasmin por utilizar o termo censura, afirmando que haveria uma censura invisível da maioria (JASMIN, 2005, p. 62-63). Não há que se falar em censura, pois não há um juízo de desaprovação sobre o conhecimento de algo. Na tirania da opinião pública o que se tem é a ausência de qualquer juízo sobre algo, é a indiferença, a apatia.

monstram tanto o desenvolvimento da opinião pública quanto do estado social democrático.

No século XVII, afirma Benoît, houve o relevante aparecimento dos jornais que contribuem sobremaneira para a ampliação da opinião pública. Nesse período, ela se torna já um grande poder (BENOÎT, 2017, p. 331). Posteriormente, nos séculos democráticos e independentemente do regime, das instituições e dos homens, a opinião pública passa a governar as sociedades.

Conclui Benoît que, nesse contexto, os legisladores e o soberano do estado social democrático estão condenados a agir considerando o que é admitido pela opinião pública. É ela um grande elemento de pressão e tende a se tornar um verdadeiro tirano. E como, para Tocqueville, a opinião pública é algo retirado da ação da maioria, ocorre, na verdade, uma tirania intelectual da maioria que não deixa espaço para a liberdade real de pensamento do indivíduo.

Para finalizar o seu argumento, Benoît destaca que há um risco maior da tirania da opinião pública que é manipular a imprensa com a qual ela tem uma interação constante. Para ele, isso é um grave processo de *autointoxicação* (BENOÎT (2017, p. 332) da opinião pública que Tocqueville coloca em evidência em 1840, na obra “*A democracia na América – Livro II*”.

Sobre a tirania da opinião pública da maioria, é preciso esclarecer que é uma ideia que se insere num tema tocquevilliano clássico: a tirania da maioria. Esse ponto, afirma Marcelo Gantus Jasmin, recebeu tratamen-

to diferente em “*A democracia na América – Livro I*” e em “*A democracia na América – Livro II*” (JASMIN, 2005, p. 61). Em “*A democracia na América – Livro I*”, referia-se à uniformização gerada pela maioria e o risco de se oprimir as liberdades individuais e das minorias devido a isso. A maioria, na democracia americana, continua Marcelo Jasmin, funda-se como um poder absoluto e irresistível, e isso deriva de uma interpretação e de uma aplicação errôneas do princípio democrático que afirma que deve prevalecer os interesses do maior número dos habitantes. Resulta desse argumento, afirma Marcelo Jasmin, a preocupação com a onipotência da maioria nas Assembleias que pode gerar o enfraquecimento dos poderes executivo e judiciário. A solução norte-americana para essa ameaça é o princípio da separação dos poderes apresentado por Montesquieu.

Outro resultado do argumento da tirania da maioria é o que se refere a “uma espécie de tirania intelectual e espiritual fundada na ‘teoria da igualdade aplicada às inteligências’, a qual exige dos indivíduos a submissão não apenas às decisões majoritárias, mas também às ideias e aos preconceitos do maior número” (JASMIN, 2005, p. 61). Ou seja, trata-se do que se está referindo nesta seção como a tirania da opinião pública. É uma tirania, continua Marcelo Jasmin, que reduz o indivíduo diante da opinião da maioria, obrigando-os a ceder a uma mediocridade intelectual. Ela tende a dar unidade cultural à sociedade e oprime o homem democrático que se torna impotente frente aos padrões. Ele se torna escravo dessa opinião e, como consequência, perde a capacidade de pensar que é um dos fundamentos de sua liberdade. É, portanto, um poder que oprime sem a utilização da violência.

Pierre Manent, de forma concludente afirma que se trata de um novo despotismo que se funda na centralização administrativa, fato que será analisado no item 4.3 desta seção, e no “poder esterilizador da opinião pública” (MANENT, 1990, p. 168). Para ele, ocorre a perda da mais alta liberdade que é a liberdade de pensar. Essa ameaça não decorre do funcionamento institucional do estado democrático, observado especialmente a partir do modelo americano, mas da transformação que a atividade do pensamento sofre numa democracia.

A atividade de pensar, para Manent, tem como condição as trocas e as influências intelectuais, exige diálogo e conflitos entre inteligências. E isso não acontece num estado social cujo método filosófico é a independência individual da razão. O homem democrático, continua ele, não confia em si, nem no outro e acaba sucumbindo ao império intelectual da massa.

Compreende-se, com isso, que o interesse pelas ideias gerais, a tirania da opinião pública da maioria e o crescimento da sociedade de massa são fenômenos correlatos ao desenvolvimento do próprio estado social democrático, são eventos que se implicam e progridem juntos. Utilizando-se de expressões de Jean-Louis Besnier, pode-se afirmar que simultaneamente ao progresso da democracia, tem-se a dominação das massas, a atomização dos indivíduos e a alienação das consciências (BESNIER, 1995, p. 64)¹³.

13 Neste ponto, concorda-se com o argumento de Marcelo Jasmin de que Tocqueville “intuíra que a sociedade igualitária de massas traria consequências temíveis para a política, e talvez a sua própria morte”. Pois a aniquilação da faculdade de pensar contribuiria para o fim da política (JASMIM, 2002, p. 74).

3. Conclusão

O interesse por ideias gerais é uma importante chave para se pensar a condição moral e política do homem na democracia. As ideias gerais que são compartilhadas entre os homens democráticos geram ações coletivas que impulsionam o funcionamento do estado social. Ideias compartilhadas propulsionam o movimento coletivo da sociedade.

De outro lado, essas ideias gerais compartilhadas são o ponto de partida para o crescimento de fenômenos políticos que causam riscos para a manutenção da democracia. A submissão às crenças comuns reduz a liberdade intelectual do homem democrático, podendo levá-lo a uma situação em que se torna impossível a faculdade do pensar. Eliminar o exercício do pensamento é destruir uma das bases da democracia que, como visto no início deste item, é a autonomia e a independência intelectual do homem que age conforme a sua razão.

Trata-se de um dos paradoxos da democracia que pode ser inferido a partir das observações de Tocqueville. Ele decorre do paradoxo toquevilliano, apresentado por Anne Amiel, de que a base do estado social democrático se estabelece a partir de uma igualdade contraditória, em que há, de um lado, a igualdade de inteligências e a emancipação intelectual do homem e de outro há uma sujeição desse homem às opiniões públicas.

Benôit corretamente estabelece uma relação natural entre a opinião pública e a democracia, em que uma progride junto à outra. Há uma tensão permanente entre a base igualitária democracia e a obediência servil do homem democrático às opiniões públicas da maioria. A democracia

é um estado social em que deve prevalecer a satisfação dos interesses e o modo de pensar e julgar do maior número de pessoas. É a maioria (ou a sua tirania) que dirige o funcionamento da democracia.

Essas reflexões colocam uma questão central: é natural que a democracia seja um estado social fundado no despotismo da maioria? Pierre Manent trouxe luzes para uma possível resposta para esta pergunta ao dizer que, a partir do pensamento toquevilliano, pode-se afirmar que o despotismo moderno advindo do estado democrático decorre de outros fenômenos como o da centralização administrativa. Parece que a nova forma de despotismo moderno é um risco da própria democracia, mas é um fenômeno que se estabelece a partir da combinação de vários elementos institucionais.

Essas reflexões colocam questões centrais que nos ajudam a refletir sobre temática do GT de Ética e Filosofia Política da Anpof. A partir do pensamento toquevilliano, pode-se pensar sobre o estado social atual e sobre a servidão intelectual do homem democrático que se submete a uma autoridade intelectual, movido pelo seu interesse por ideias gerais. A imaginação na esfera política como uma faculdade que possui o espírito de representar imagens é, certamente, dirigida por esta autoridade intelectual que é a opinião pública, não havendo uma real liberdade de pensamento? Ou seja, o que se forma como representação do fenômeno público é determinado pelo poder da opinião pública. E essa representação é compartilhada e se forma como móvel do agir comum dos homens? Pois bem. Essas reflexões toquevillianas certamente dizem muito do nosso momento político atual e exige maiores investigações.

Referências Bibliográficas

AMIEL, Anne. Le vocabulaire de Tocqueville. Paris: Ellipses, 2002.

ANTOINE, Agnès. L'Impensé de la Démocratie: Tocqueville la citoyenneté et la religion. Fayard, 2003.

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. Tradução de Sérgio Bath. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BENOÎT, Jean-Louis. Dictionnaire Tocqueville. Paris: Nuvis, 2017.

BESNIER, Jean-Michel. Tocqueville et la démocratie: égalité et liberté. Paris: Hatier, 1995.

DESCARTES, René. Discurso do método. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os pensadores).

JASMIN, Marcelo Gantus. Alexis de Tocqueville: a historiografia como ciência da política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

LAMBERTI, Jean-Claude. Tocqueville et les deux démocraties. Paris: PUF, 1983.

MANENT, Pierre. História intelectual do liberalismo: dez lições. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

TOCQUEVILLE, Alexis de. De la démocratie en Amérique I: première édition histórico-critique revue et augmentée par Eduardo Nolla. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1990a.

_____. De la démocratie en Amérique II: première édition histórico-critique revue et augmentée par Eduardo Nolla. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1990b.

_____. A democracia na América: livro II - sentimentos e opiniões. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2004.